



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3044 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

DECRETOS	página	01
PORTARIAS	página	01
COMUNICADO DA CULTURA	página	03
NOTIFICAÇÃO	página	04
CONVOCAÇÃO	página	04
INEDITORIAS	página	04

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

DECRETOS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 16 de janeiro do corrente ano, do servidor municipal SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FILHO,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo território municipal, nos órgãos que compõem nossa esfera administrativa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 006/2022

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Guarda Civil Municipal pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Processo nº 34728/2021, que tem como objetivo o pedido de Vacância, formulado pelo próprio servidor, previsto no art. 45 de Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, o cargo de Guarda Civil Municipal, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, que era ocupado pelo servidor LUCIANO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 17196-1, portador(a) do CPF nº 054.271.373-00 e do RG nº 3.340.611 - SSP/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 007/2022

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Guarda Civil Municipal pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI, Estado do Piauí, no uso de das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Processo nº 34728/2021, que tem como objetivo o pedido de Vacância, formulado pelo próprio servidor, previsto no art. 45 de Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, o cargo de **Guarda Civil Municipal**, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, que era ocupado pelo servidor **LUCAS ELIOENAI RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 17133-1, portador(a) do CPF nº 037.045.123-62 e do RG nº 2901858 - SSP/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 11 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 008/2021

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **RENAN GOMES CORREIA** portador(a) do CPF nº 025.157.063-04 e do RG nº 2.544.511 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atividades Culturais**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 21 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 011/2022

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Zelador pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI, Estado do Piauí, no uso de das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Processo nº 34728/2021, que tem como objetivo o pedido de Vacância, formulado pelo próprio servidor, previsto no art. 45 de Lei nº 1.366, de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago, o cargo de **Zelador**, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, que era ocupado pelo servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 16866-1, portador(a) do CPF nº 037.368.443-60 e do RG nº 2.947.402 - SSP/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 012/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RICARDO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO DOURADO** portador(a) do CPF nº 068.736.653-47 e do RG nº 3.760.209 SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Gerente Técnico de Serviços de Saúde**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

COMUNICADO DA CULTURA

COMUNICADO DA CULTURA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA



COMUNICADO 01/2022

A Superintendência Municipal de Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura de Parnaíba, vem por meio deste instrumento legal, informar aos proponentes que foram contemplados no Edital 02/2020 LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, tendo como base a Lei 14.017 de 2020 (Lei Aldir Blanc), a realizarem a respectiva prestação de contas e/ou envio do relatório de execução até o prazo máximo de 31 de janeiro de 2021. o link do formulário encontra-se disponível no site da Superintendência através do link www.cultura.parnaiba.pi.gov.br

Destaca-se que o formulário para a prestação de contas e envio de relatório de execução encontrou-se disponível durante todo o ano de 2021, sendo possível grande parte já realizar o respectivo envio, ficando assim, somente quem não realizou o envio deve enviar até a data máxima de 31 de janeiro de 2021. A lista de quem não realizou encontra-se como anexo deste comunicado.

Por fim, é importante salientar que a ausência da prestação de contas e/ou envio do relatório de execução, implicará em responsabilidade civil, administrativa e criminal, nos termos da legislação municipal.

Atenciosamente,

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente Municipal de Cultura

Daniel Lívio de Moraes Souza
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Carlos Alberto Teles de Sousa
Secretário de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - PARNÁIBA
www.culturaparnaiba.com.br | cultura@parnaiba.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS ALDIR BLANC

Nº IDENTIFICAÇÃO	NOME DO AGENTE
ES-20	Café Aventura Lounge
ES-09	Espaço Balão
ES-02	Associação Cultural Balança Mas Não Cai
ES-30	Boi Estrela Mandacaru
ES-25	Parnaíba Hostel

Nº IDENTIFICAÇÃO	NOME DO AGENTE
AGI-225	Alessandra Saviá Da Costa Masullo
AGI-155	Amarilis Luiza Araujo Silva
AGI-69	André Roberto Maia Leão
AGI-139	Antonio Cesar da Costa Ribeiro
AGI-190	Antonio Gallas Pimentel
AGI-163	Antônio Lucas Beserra Alencar
AGI-163	Antônio Lucas Beserra Alencar
AGC-214	Arquivo Sonoro
AGC-207	Associação Kinaort Capoeira
AGC-177	Banda Bordot
AGC-192	Banda Carnawood
AGI-31	Carlos Alberto Da Conceição Cardoso
AGI-53	Carlos Alberto Nobre Da Silva Junior
AGI-108	Carlos Antonio Furtado Dos Santos
AGI-87	Cristina Maria Lima Maciel
AGI-149	Daniel Mendes De Sousa
AGC-85	Dante Sousa O Meninão
AGI-186	Diego Siqueira Santos
AGI-178	Eduardo Henrique Lopes da Rocha
AGI-117	Emanuel Fernandes De Souza
AGI-194	Emerson Marques Veras



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS ALDIR BLANC

AGI-193	Emílio Fernandes Oliveira
AGI-12	Fabio Christian Da Costa Silva
AGI-75	Fernanda Velga Praseres
AGI-132	Francisco Jackson Gomes Lima
AGI-111	Francisco José Da Silva Soares
AGC-166	Grupo Cultural Novo Lirio
AGC-222	Grupo Metáfora
AGI-233	Iann Sousa Miranda
AGI-140	Iracema Tupinambá e Silva Araújo
AGI-142	Ithalo Furtado Pereira
AGI-84	Ivo Wilamy Oliveira
AGI-101	Jaiza Lima Maciel
AGI-187	Jean Carlos A de Almeida
AGI-183	Jhonatan de Carvalho Nunes
AGI-81	Jose De Maria Carvalho E Silva
AGI-99	José Do Nascimento Ferreira
AGI-130	José Wesley do Nascimento Costa
AGI-185	Juliana Rodrigues da Costa
AGI-22	Julio Charles Nascimento Da Silva
AGI-22	Julio Charles Nascimento da Silva
AGI-118	Karina De Carvalho Leonardo
AGI-62	Lucas Gomes Ximenes de Melo Xavier
AGI-62	Lucas Gomes Ximenes de Melo Xavier
AGI-206	Manoel De Cristo Monteiro Borges Junior
AGC-76	Morbid Whisper
AGC-184	Motorocker MC
AGC-125	Núcleo de Experimentação Cênica
AGI-36	Patrick Fernandes Pereira
AGI-180	Paulo Roberto da Silva Rodrigues
AGI-03	Pedro Ezriel Guimarães Lima
AGC-212	Phbrisa
AGC-141	Pleno Mar Artes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS ALDIR BLANC

AGC-170	Projeto Bate Lata
AGC-137	Projeto Zumba Comunitaria
AGI-136	Rita de Cassia Pereira da Silva
AGI-41	Roslane Barros Da Silva Thedphilo
AGI-17	Sergio Santos Feltosa
AGI-203	Solano Antonio Da Silva Alves
AGI-55	Tarcisio Meneses De Farias
AGC-229	Vox Museu Arte e Patrimônio
AGI-95	Wanderson Bruno Nascimento Galvão
AGI-49	Wanderson Da Luz Paz
AGI-135	Wanessa De Oliveira Pereira

NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

INEDITORIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas JJ. COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ 10.285.439/0001-61, FRIGORIFICO TAURO LTDA CNPJ 38.871.980/0001-70 e JEAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – ME CNPJ 02.980.204/0001-61 sobre o julgamento do recurso apresentado após o resultado de habilitação por ocasião da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 15/2021, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PÚBLICO DE PARNAÍBA, DESTINADO A EXPLORAÇÃO PARA ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 3.315/2018 E 3522/2020, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO SETOR PRIMARIO E ABASTECIMENTO – SESPA, onde, em resumo, a Comissão decidiu "Por se tratar de descumprimento de exigência contida no edital, especificamente ao item 13.3, esta Comissão decide pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO por ser INTEMPESTIVO, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de INABILITAÇÃO da empresa recorrente JJ. COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ 10.285.439/0001-61. Submetidos os autos à decisão superior o Secretário do Setor Primário e Abastecimento assim expôs: "Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º da lei 8.666/93, após análise do recurso administrativo e das contrarrazões, bem como, dos argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação – grupo I, acato o julgamento proferido quanto ao presente caso por se tratar de descumprimento de exigência contida no edital, especificamente ao item 13.3, e decido pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO por ser INTEMPESTIVO, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de INABILITAÇÃO da empresa recorrente JJ. COMERCIO DE CARNES LTDA CNPJ 10.285.439/0001-61". Parnaíba - PI, 17 de janeiro de 2022. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da CPL - grupo I.

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente CONVOCAR as empresas FRIGORIFICO TAURO LTDA CNPJ 38.871.980/0001-70 e JEAN CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – ME CNPJ 02.980.204/0001-61 para comparecer à sessão que dará continuidade à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 15/2021, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PÚBLICO DE PARNAÍBA, DESTINADO A EXPLORAÇÃO PARA ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 3.315/2018 E 3522/2020, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO SETOR PRIMARIO E ABASTECIMENTO – SESPA, que será realizada no dia 19 de janeiro de 2022, às 09:00 horas na sala de Licitações do Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba-PI. Parnaíba - PI, 17 de janeiro de 2022. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.

ULTRACOMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.064.633/0001-14, torna público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMMA de Parnaíba – PI, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – Número/Processo: 0005/2022 – 000112/2022, com validade até 17/01/2026 para atividade comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Av. José de Moraes Correia, 3169, bairro Santa Luzia, município de Parnaíba, Estado do Piauí.

DOE SANGUE
DOE VIDA





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Antsio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

